



COMUNICADO Nº 6/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 13 DE MAIO DE 2024

SUSPENSÃO DO EDITAL Nº 22/2024/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 16 DE ABRIL DE 2024

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do DEPAE — Departamento de Assistência ao Educando, torna pública a **Suspensão do Edital Nº 22 PVCAL - CGAB/IFRO, DE 16 DE ABRIL DE 2024**, que versa sobre a seleção de bolsistas, especificamente para estudantes indígenas e quilombolas, matriculados nos cursos técnicos de nível médio do *campus* Calama.

Considerando que o calendário acadêmico 2024 do IFRO Campus Porto Velho Calama foi suspenso a partir de 23/04/2024, devido ao movimento grevista.

Considerando o baixo número de inscritos no Programa Bolsa Permanência nesse período.

Fica suspenso, a partir de **13/05/2024**, o Edital nº 22/2024/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 16 DE ABRIL DE 2024 (SEI 2269333), referente ao Programa Bolsa Permanência para estudantes indígenas e quilombolas, matriculados nos cursos técnicos de nível médio do IFRO Campus Porto Velho Calama.

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO

Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama Portaria N° 1147, de 15 de Junho de 2023 D.O.U nº 114, de 19/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio**, **Diretor(a) Geral**, em 13/05/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 2288378
eocidigo CRC DB15D23E.

Referência: Processo nº 23243.005768/2024-06 -

http://www.ifro.edu.br

SEI nº 2288378